ECONOMIA

economia@correiodoestado.com.br

ROTA BIOCEÂNICA

Itaipu vai bancar construção de ponte entre MS e Paraguai

Obra sobre o Rio Paraguai vai ligar Porto Murtinho e Carmelo Peralta

ANTÔNIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

MINISTRO. Carlos Marun anunciou a obra no Estado e outros projetos na manhã de ontem

CLODOALDO DA SILVA
DE BRASÍLIA

Os governos do Brasil e do Paraguai devem assinar ainda este ano acordo para a construção da ponte da Rota Bioceânica sobre o Rio Paraguai, ligando as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, no país vizinho. O recurso vai sair da Hidrelétrica de Itaipu Binacional, já que o governo não poderá usar os R$ 56,8 milhões previstos no Orçamento da União deste ano por causa da burocracia e do parecer do Tribunal de Contas da União (TCU).

A obra foi incluída no esforço do governo federal intitulado "Desafio chave de ouro", de iniciar, concluir ou avançar 20 obras e projetos nos próximos dois meses, até o fim do mandato do presidente Michel Temer. Esse esforço foi anunciado na manhã de ontem, em Brasília, pelo ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, com o remanejamento de R$ 1 bilhão que estavam previstos para outros projetos que não receberiam o recurso ainda este ano.

Essa relação de obras e projetos priorizados pelo governo tem as novas pontes entre o Brasil e o Paraguai, uma no Paraná (Foz do Iguaçu-Presidente Franco) e outra entre Porto Murtinho e Carmelo Peralta, em Mato Grosso do Sul.

Marun informou que está prevista a assinatura de um acordo entre Brasil e Paraguai para avançar no projeto da ponte da Rota Bioceânica e que a partir disso será possível estimar o custo e o tempo para conclusão do empreendimento.

Além dessa obra, o acordo vai prever que o começo da construção da nova ponte em Foz do Iguaçu seja em 2018, com custo de R$ 280 milhões e estimava de três anos para execução, de acordo com o ministro dos Transportes, Valter Casimiro.

9,5

MILHÕES DE REAIS
Também foram anunciados para a conclusão das obras do Anel Viário de Campo Grande.

O ministro da Secretaria de Governo explicou que não será assinada a ordem de serviço para o início ainda este ano da construção da ponte em Porto Murtinho, como está previsto para a ponte de Foz do Iguaçu, uma vez que esta obra "não tem o projeto de execução. Tem de contratar. Na verdade, vamos viabilizar os recursos dentro desse acordo para o Paraguai fazer o projeto e consequentemente realizar a obra. Como não foi feito o projeto, fica prematuro falar em recursos para a ponte de Porto Murtinho", emendou o ministro dos Transportes. A expectativa é de que a obra seja iniciada só no segundo semestre de 2019.

ITAIPU

Os ministros ainda informaram que as duas pontes deverão ser financiadas pela hidrelétrica de Itaipu, que é binacional. "A parte brasileira de Itaipu, chamada de margem esquerda, bancará integralmente a ponte de Foz do Iguaçu. A parte paraguaia, a margem direita, bancará integralmente a ponte Porto Murtinho-Carmelo Peralta, que faz parte de uma rota bioceânica que pretende unir, com esta ponte, o Atlântico ao Pacífico", explicou Marun, destacando que "a rota é extremamente interessante para o Brasil".

O anúncio sobre o acordo para viabilizar a construção da ponte da Rota Bioceânica ocorre após a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit-MS) anunciar que não teria como utilizar os R$ 56,8 milhões assegurados pela bancada federal no Orçamento da União deste ano, em virtude de não ter autonomia para fazer a licitação nos moldes necessários, procedimento reforçado por parecer do Tribunal de Contas da União (TCU).

ANEL VIÁRIO

Também foi anunciado ontem que o governo pretende inaugurar o Anel Viário de Campo Grande, que teve a obra iniciada em 2011, mas ocorreram várias interrupções, sendo retomada em outubro de 2017.

Serão R$ 9,5 milhões do governo federal para conclusão das obras do trecho norte do Anel Viário. Inicialmente, o orçamento para esse trecho de 24 quilômetros era de R$ 27 milhões, mas já foram consumidos R$ 21,9 milhões.

NACIONAL

Arrecadação perde fôlego e sobe só 0,26% em setembro

FOLHAPRESS

A arrecadação federal perdeu fôlego em setembro e teve alta de apenas 0,26%, descontada a inflação, na comparação com mesmo mês do ano passado. Dados divulgados pela Receita Federal ontem mostram que, quando se olha somente a receita administrada pelo órgão (ou seja, apenas tributos), houve queda de 0,39% na mesma comparação. A arrecadação federal é composta pela receita com tributos, que representa mais de 97% do total, e por outras receitas, como royalties de petróleo, que tiveram alta de 39,7% no mês passado por causa do pico de preço do produto no mercado internacional.

Além da perda de ritmo que já era esperada para o segundo semestre, em setembro de 2017 o pagamento da entrada do novo Refis permitiu uma arrecadação R$ 2,7 bilhões maior do que neste ano. Ou seja, a base de comparação era mais elevada, o que reduziu a alta.

O ritmo mais lento de crescimento já havia aparecido em agosto, quando a arrecadação federal teve alta de 1,08% em relação ao oitavo mês do ano passado. Em julho, por exemplo, a alta superou 12%.

A tendência é de que essa perda de fôlego se acentue nos próximos meses. Entre janeiro e setembro, o crescimento da arrecadação soma 6,21%, a projeção para o ano é de alta entre 3% e 3,45%.

A Receita destacou que a arrecadação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que são tributos pagos por empresas, teve alta de 21,3% no mês passado.

O órgão citou a melhora no resultado das empresas e a redução nas compensações de tributos, consequência de uma mudança de regra pela Receita, como causa do crescimento.

A Receita endureceu a lei que rege a compensação, pelas empresas, de dívidas dos impostos sobre a renda de empresas com créditos tributários no regime de recolhimento por estimativa.

ESTADO

Mais de 20 mil trabalhadores ainda podem sacar o PIS

GLAUCEA VACCARI

Mais de R$ 15 milhões do abono salarial, ano-base 2016, ainda estão disponíveis para 20.991 trabalhadores de Mato Grosso do Sul, o que corresponde a 6,53% do total de pessoas com direito ao recurso no Estado.

Os beneficiários que ainda não sacaram o abono têm até o dia 28 de dezembro para procurar uma agência bancária e fazer a retirada do dinheiro. Inicialmente, o prazo final era 29 de junho, mas foi prorrogado após resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), das 321.449 pessoas que tinham direito ao benefício, 300.458 já fizeram o saque, totalizando R$ 214.854.297,24, o que representa 93,47% de taxa de cobertura. Para os que ainda não retiraram o abono, o valor disponível é de R$ 15.010.439,24.

A quantia a que cada trabalhador tem direito depende do tempo que ele trabalhou formalmente em 2016.

VEJA MAIS EM SEU CELULAR

Use o leitor de QR Code ou use a câmera do seu celular para saber mais sobre a notícia.

Mais de 20 mil trabalhadores de MS ainda podem sacar o PIS

ARQUIVO

PRAZO. O saque pode ser realizado até dezembro deste ano

NA CAPITAL

Palestra gratuita oferece dicas de atendimento e vendas

No dia 7 de novembro, o Sebrae dará dicas de como atender e vender bem. A palestra será voltada para empreendedores que pretendem abrir ou aprimorar um empreendimento e vai tratar do atendimento como ponto chave para fidelizar clientes.
O evento será realizado na sede da instituição, localizada na Avenida Mato Grosso, 1.661, das 14h30min às 15h30min. As inscrições podem ser feitas diretamente na Loja Virtual do Sebrae.

EFEITO COLATERAL

Atraso nas contas deixa 58% dos inadimplentes ansiosos

Além de aprofundar os problemas financeiros, as dívidas em excesso também podem ocasionar uma série de problemas emocionais e de comportamento. Pesquisa realizada em todas as capitais pela Confederação Nacional de Dirigentes (CNDL) descobriu que, de cada dez inadimplentes, seis (58%) passaram a se sentir mais ansiosos depois que ficaram devendo. Outros sentimentos foram a insegurança em não conseguir pagar as dívidas (59%) e o estresse (52%).

INDICADORES

EURO R$ 4,2211 (↓)

DÓLAR R$ 3,748 (↑)

BOVESPA 83.063 -2,62% (↓)

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 24 de outubro de 2018

UNIDADES FISCAIS

Em R$

UFERMS (outubro)	27,02
UAM/MS (outubro)	3,7686
UFIR (Out 00)	1,0641

INFLAÇÃO

Fonte: **FOLHA**

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	JUN	JUL	AGO	SET	12M.
IPCA do IBGE (%)	1,26	0,33	-0,09	0,48	4,53
INPC/IBGE (%)	1,43	0,25	0,00	0,30	3,97
IGP-M/FGV (%)	1,87	0,51	0,70	1,52	10,04
IGP-DI/FGV (%)	1,48	0,44	0,68	1,79	10,33
IPC/FIPE (%)	1,01	0,23	0,41	0,39	3,46
IPC (C.GDE) (%)	1,17	0,33	-0,01	0,42	2,86

POUPANÇA

ANTIGA POUPANÇA	NOVA POUPANÇA
(Dep. feitos até 03/05/2012)	(Dep. feitos a partir de 04/05/12)
25/10 = 0,5000	25/10 = 0,3715

CÂMBIO

Em R$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,746	3,748
DÓLAR TURISMO (BB)	3,72	3,94
DÓLAR PARALELO	3,7054	3,7060

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2018 — R$ 954

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

Acumulado % até março(*)					até abril(*)			
Índices	Trim	Quad	Sem	Anual	Trim	Quad	Sem	Anual
FIPE	0,05	0,60	1,21	1,93	-0,44	0,02	0,86	1,29
IGP-DI	1,30	2,05	2,97	0,76	1,65	2,24	3,82	2,97
IGP-M	1,47	2,37	3,11	0,20	1,28	2,05	3,49	1,89
INPC	0,48	0,74	1,30	1,56	0,46	0,69	1,14	1,69

*Acumulado até março reajusta aluguéis e contratos a partir de abril, para pagamento em maio; acumulado até abril reajusta a partir de maio, para pagamento em junho.

INSS

Contribuição à Previdência Social

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.693,72	8
De 1.693,73 até 2.822,90	9
De 2.822,91 até 5.645,80	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017

Tabela de contribuição dos segurados contribuientes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
954,00	5*
954,00	11**
954,00 até 5.645,80	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo ou que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 24 de outubro de 2018

Grãos	MÍNIMO	MÁXIMO
Milho (60 kg)	28,00	28,00
Soja (60 kg)	77,00	78,00
Algodão (@) caroço tipo 6	28,50	28,50

Fonte: **www.ceasa.ms.gov.br**

Fechamento: 24 de outubro de 2018

Bovinos	
Arroba à vista e livre de FUNRURAL	
Boi - Região Centro de MS	142,83
Boi - Região Sul de MS	143,81
Vaca - Região Centro de MS	132,98
Vaca - Região Sul de MS	133,96

Fonte: **www.famasul.com.br**